

REQUERIMENTO      Número      /      (      .ª)

PERGUNTA              Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

A par da Subconcessão da Carris e do Metro está a decorrer um processo bem mais vasto e profundo: a reestruturação do Metro, Carris, Transtejo e Soflusa. Um dos aspetos dessa reestruturação foi agora publicamente revelado pelo Presidente do CA das quatro empresas, confirmando o que há meses o PCP denuncia: o Governo prepara uma PPP com o material circulante do Metropolitano de Lisboa.

Como sempre, a PPP é apresentada com um nome «simpático». Desta vez chama-se «lease-back» e é apresentada como gerando milagrosamente uma poupança de 200 milhões. Aliás, as palavras do presidente do CA da empresa Rui Loureiro, promovendo esta «operação financeira» (como a descreveu) e as maravilhas deste «lease-back» fizeram-nos lembrar o que anteriores presidentes do CA destas empresas disseram sobre uma outra fraude com um simpático nome em inglês, «swaps», a quem nessa altura também se referiam como uma operação financeira. Com este «lease-back», basicamente o Metro entrega a uma multinacional o material circulante que é seu e passa a alugá-lo, colocando-se completamente nas suas mãos. No quadro da subconcessão, está em causa a opção de a empresa pública ficar a pagar os custos do material circulante que a subconcessionária exploraria gratuitamente. Por outro lado, representaria a entrega à multinacional de um conjunto de instalações públicas e pessoal altamente qualificado e um passo mais no caminho de completa dependência externa a que esta política tem conduzido o país. Estamos perante uma escandalosa PPP, que precisa de ser travada imediatamente, pois o país não aguenta mais PPP.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia:**

1. O Governo autorizou esta nova PPP?
2. Que explicações tem para dar acerca desta situação?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 18 de Maio de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.